



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 947

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1252 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA MUNICIPAL (GGI-M) VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito do município de Estiva Gerbi/SP, o **GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGI-M**, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, instância colegiada de deliberação e coordenação, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – **PRONASCI**, instituído pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, alterada pela Lei Federal nº. 11.707 de junho de 2008.

**Parágrafo único.** As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M deverão ser tomadas de comum acordo entre os seus membros, respeitadas as autonomias institucionais dos órgãos que representam.

**Art. 2º** - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M será composto pelos seguintes membros:

#### I - Prefeito do Município de Estiva Gerbi/SP;

#### II - Autoridades municipais responsáveis pela Segurança Pública:

- Secretário Municipal de Segurança Pública;
- Coordenador da Defesa Civil.

#### III – Autoridades municipais responsáveis pelas ações sociais preventivas:

- Secretário de Administração e Finanças;
- Secretário de Obras e Planejamento;
- Secretário de Educação;
- Secretário de Saúde;
- Secretário de Promoção Social.

#### IV – Autoridades policiais estaduais que atuam no município:

- Representante da Polícia Civil;
- Representante da Polícia Militar.

#### V – Sociedade Civil Organizada:



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 947

a) Representante do Conselho de Segurança (CONSEG).

**VI – Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), indicado pelo (a) chefe do Poder Executivo.**

§ 1º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), assegurará a participação, na condição de convidado, de representantes da Magistratura do Ministério Pública e da Defensoria Pública.

§ 2º Incubirá ao Município formalizar o instrumento adequado, para garantir a participação dos Órgãos do Governo do Estado, previsto no inciso IV, do caput deste artigo.

§ 3º O Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, será o Secretário Municipal de Segurança Pública.

**Art. 3º** O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M contará com a seguinte estrutura:

I) Colegiado Pleno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), instância superior com funções de coordenação e deliberação;

II) Secretaria Executiva, responsável pela gestão e execução das deliberações do GGI-M e pela coordenação das ações preventivas do PRONASCI;

**Art. 4º** - O gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M deverá interagir com as associações de bairros e conselhos comunitários de segurança, visando o estabelecimento da política municipal preventiva de segurança pública.

**Art. 5º** - O Prefeito (a) formalizará, mediante portaria, a designação dos agentes públicos que comporão o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

**Art. 6º** - O exercício da função dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), não serão remunerados, sendo considerados como serviço público relevante.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo, autorizar a celebrar convênio e aditivos com a União Federal, por meio do seu Órgão competente, objetivando a adesão ao Programa Nacional de Segurança Pública (PRONASCI), assim como outras parcerias que objetivem a cooperação para o desenvolvimento de Política Municipal Preventiva de Segurança Pública.

**Art. 8º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais no orçamento geral do município, para atender as despesas da criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), suplementados se necessário.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 947

**Art. 9º** Demais normas necessárias ao funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada (GGI-M), serão regulamentadas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

**Art. 10º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 05 de junho de 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

**JULIA CORREA MORAES**  
Procuradora Municipal



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 947

### PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 093 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- Nomear** a Sra. **YASMIN GABRIELE COSTA PALLASCH**, portadora do RG nº 63.xxx.xxx-X, para exercer o emprego público em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 05 de junho de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 947

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

#### RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

##### 1- PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
10	25101256	Gabriela da Silva Ignacio	58 XXXXX 31

##### 2- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
33	25100185	Natalia Nogueira	45 XXXXX 06

Mogi Mirim, 05 de junho de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

### RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

#### 1- PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
9	24200557	Caroline Ap. Floriano Bernardo	54 XXXXX 36

#### 2- PARA O CARGO DE: TARM / TELEFONISTA – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
9	24200483	Sandra Nair Guartieri Dias	30 XXXXX 96

Mogi Mirim, 05 de junho de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

### RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

#### 1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 40 HORAS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
43	21902191	Caroline Michele da S. G. dos Santos	42 XXXXX 70
44	21901249	Allan Sartori	44 XXXXX 17

Mogi Mirim, 05 de junho de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva  
Presidente



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 947

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013.

A **PREFEITURA DE ESTIVA GERBI** COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS A CONCEDER AOS HABILITADOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013.

#### **1.- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

1.1- PERÍODO: DE 03/06/2024 A 03/07/2024 (NOS RESPECTIVOS DIAS ÚTEIS DESSE PERÍODO).

1.2- HORÁRIO: DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00.

1.3- ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15, ESTIVA GERBI, NA DIVISÃO DE PROTOCOLO DO PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA).

1.4- DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA CONTENDO A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS E INABILITADOS: 17/07/2024 (NO SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI (VER SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ESTIVA GERBI – [www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br))).

1.5- FORMA: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL PODERÃO SER ENTREGUES EM ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA, DESDE QUE PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.

1.6- DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO: 01/08/2024 (NA DIVISÃO DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO DO PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA)).

1.7- DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS: **09/08/2024**.

#### **2. - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO PAÇO MUNICIPAL DE (03/06/2024 A 03/07/2024):**

2.1- OS ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA SELEÇÃO DEVERÃO PROTOCOLAR ENVELOPE (ATRAVÉS DE UM REQUERIMENTO) NA SEDE DA PREFEITURA DE ESTIVA GERBI, CONTENDO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 947

- (a) CÓPIA DO RG E CPF DO ESTUDANTE INTERESSADO;
- (b) CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRICULA NA FACULDADE (UNIVERSIDADE) DESSE CORRENTE ANO (2024) DO ESTUDANTE INTERESSADO;
- (c)- CÓPIA DO CONTRATO COM A PESSOA JURÍDICA QUE IRÁ REALIZAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES (PARA ESSE CORRENTE ANO (2024)); E, SE FOR O CASO, QUANDO O TRANSPORTE FOR FEITO ATRAVÉS DE ÔNIBUS DE LINHA CONVENCIONAL (BASTA QUE SEJA ENTREGUE NO ATO DO PROTOCOLO UMA DECLARAÇÃO (DATADA DESTES ANO (2024)), POR ESCRITO, DO INTERESSADO CONSTANDO O ITINERÁRIO A SER UTILIZADO));
- (d) CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/DOMICÍLIO DO ESTUDANTE INTERESSADO (DATADO DESTES ANO (2024)) EM ESTIVA GERBI.
- (e) CÓPIA DA CONTA BANCARIA E AGÊNCIA PARA FINS DE PAGAMENTO.
- (f) ANEXAR NO REQUERIMENTO NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO.

### 3.- DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1- O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO PODERÁ VIR A SER REVOGADO, NO TODO OU EM PARTE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DERIVADO DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO, OU ANULADO NO TODO OU EM PARTE POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO OU POR PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS, MEDIANTE ATO ESCRITO E FUNDAMENTADO.

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI, 03 DE JUNHO DE 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ROBERTA APARECIDA MACEDO**  
SECRETÁRIA DE CHEFIA DE GABINETE

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 947

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)